

## ATA Nº 328/DELI/2022

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 03 de novembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **PRIDE UVARANAS 01 PONTA GROSSA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.549023-6**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO                                 | N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO       |
|---|------------------------------------|---|------------------------------|
| Ponta Grossa – PR<br>(Otto 1 Residencial) | 291 apartamentos                   | 203 apartamentos                            | Em contratação junto à CAIXA |

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 631/DVIP-DEPG, mov. 45, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 59, foi verificada a inconsistência abaixo indicada:

- Ausência de declaração, expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco/ crédito. Em desacordo com o item 9.1. letra “a” do edital.

Conforme previsto no item 13.1.1 do edital, em 13/10/2022 (mov. 60) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento da pendência apontada. Em 1º/11/2022 o prazo se encerrou sem qualquer manifestação da empresa proponente, mesmo após reiteração da solicitação, conforme e-mail do dia 28/10/2022, juntado ao mov. 61.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **PRIDE**



### ATA Nº 328/DELI/2022

**UVARANAS 01 PONTA GROSSA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.,** haja vista o descumprimento do item 9.1, letra “a”, do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **03/11/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/11/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn328.2022PRIDEUVARANASPONTAGROSSA203UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 03/11/2022 09:46, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 03/11/2022 10:06, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 03/11/2022 10:46.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 03/11/2022 09:26, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 03/11/2022 09:32, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 03/11/2022 09:44.

Inserido ao protocolo **19.549.023-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 03/11/2022 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**40d9d57641b19751b7e94ebf6a6e3055**.